



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-10/17, de 10 de abril de 2017
ANEXO II

Editais de Seleção DFGDV nº 01/2017

O Chefe do Departamento de Formação Geral do Campus Divinópolis do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Leonardo Gomes Martins Coelho torna público que, **no período de 24 de abril de 2017 a 02 de maio de 2017, nos horários de 7:00 às 12:30 e 14:00 às 15:30 horas**, a secretaria do Departamento de Formação Geral (sala 104 do prédio administrativo), receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à(s) seis vagas de bolsa do Programa de Monitoria para as disciplinas dos cursos técnicos de nível médio do CEFET-MG:

FÍSICA = 03 vagas e MATEMÁTICA = 03 vagas

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre alunos dos cursos superiores e dos cursos técnicos de nível médio do CEFET-MG;
 - Contribuir para minimizar os problemas de retenção e evasão, colaborando para a permanência e o êxito dos alunos dos cursos técnicos do CEFET-MG;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente do CEFET-MG para a melhoria do ensino;
 - Contribuir para a formação acadêmica e para o desenvolvimento de aptidões para docência de alunos dos cursos superiores do CEFET-MG.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados com média igual a superior a 70 (setenta) na disciplina **Cálculo I** (para a monitoria de **Matemática**); **Física I e estar cursando Física Experimental I** (para a monitoria de **Física**). No caso da inscrição de candidato que tiver concluído disciplina equivalente, o candidato deverá anexar aos documentos a ementa da mesma.
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
4. O Exame de Seleção ocorrerá no dia 03 de maio de 2017, e compreenderá as seguintes etapas:
 - **Prova Escrita** - peso: 33,3%.
 - **Análise de Histórico** - peso: 33,3%.
 - **Entrevista** - peso: 33,3%.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-10/17, de 10 de abril de 2017
ANEXO II

Edital de Seleção DFGDV nº 01/2017

Prova escrita:

- será realizada às 10:30 na sala 615 do prédio escolar II;
- terá duração de 02 (duas) horas, podendo ser realizada com consulta a, no máximo, 01 (um) livro de referência, que contemple o conteúdo estudado na 1ª série do ensino médio;
- constará de 10 (dez) questões sobre o conteúdo programático da 1ª série;
- o conteúdo programático será o conteúdo estudado na 1ª série do ensino médio dos cursos técnicos do CEFET/MG. Os planos de ensino das disciplinas dos cursos técnicos, com os respectivos conteúdos programáticos, podem ser encontrados no seguinte link:

http://www.dept.cefetmg.br/galerias/arquivos_download/PROJETOS/Planos_BNC.pdf

Análise de Histórico:

- será feita a análise do histórico escolar entregue pelos candidatos no dia inscrição.

Entrevistas:

- serão realizadas no dia 03 de maio, a partir das 14:00, na sala 615;
 - a listagem com a escala das entrevistas será divulgada no horário da prova escrita;
 - as entrevistas terão duração de 15 minutos.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
 6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
 7. O candidato poderá se candidatar para a seleção somente em uma disciplina, daquela acima listada neste Edital, tendo em vista que as provas escritas correrão no mesmo dia e horário.
 8. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
 9. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
 10. A bolsa terá duração de até 10 (dez) meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-10/17, de 10 de abril de 2017
ANEXO II

Edital de Seleção DFGDV nº 01/2017

11. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
12. Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de **15 (quinze) horas semanais** de efetivo trabalho de monitoria, devendo o aluno assinar o Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria.
13. As monitorias deverão ocorrer nos seguintes horários:
 - dois monitores de Física: segunda a sexta-feira: de 13:00 às 16:00
 - um monitor de Física: segunda a sexta-feira: de 16:00 às 19:00
 - dois monitores de Matemática: segunda a sexta-feira: de 13:00 às 16:00
 - um monitor de Matemática: segunda a sexta-feira: de 16:00 às 19:00

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	24/04 a 02/05/17
Prova Escrita	03/05/17 (10:30)
Entrevista	03/05 (a partir das 14:00)
Julgamento de Títulos e Entrevistas	03/05 a 04/05/17
Divulgação dos Resultados	04/05/17
Recurso do Candidato	05/05/17 e 08/05/17
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	08/05/17

Divinópolis (MG), 20 de abril de 2017.

Prof. Leonardo Gomes M. Coelho
Chefe do Deptº Formação Geral
CEFET-MG / Campus Divinópolis
Portaria nº 454/2016

Prof. Leonardo Gomes Martins Coelho
Chefe do Departamento de Formação Geral
CEFET-MG / Campus Divinópolis
Portaria nº 454/2016